

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

Brasília, 27 de agosto de 2017

Comunicado n. 2/2017/CTIPCT - CIF

À Secretaria Executiva do CIF
C/c CTFLOR - CIF

Prezados Senhores,

1. Esta CTIPCT, estabelecida no âmbito do CIF, vem, por meio do presente, comunicar e solicitar o que segue.

2. Tendo em vista as ações de recuperação de nascentes e de recuperação florestal desenvolvidas à luz do TTAC, é de fundamental importância que seus critérios de priorização levem em conta as áreas de ocupação dos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais da Bacia do Rio Doce, a exemplo do que já vem sendo discutido na região, conforme relato abaixo.

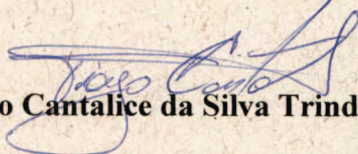
3. Em reunião realizada em 08/08/2017 na Terra Indígena (TI) Krenak, representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Suaçuí, contando com a colaboração de servidores da Funai, apresentaram aos indígenas o programa de recuperação de nascentes. Esclareceram que o CBH em questão participa do processo de definição de critérios para a priorização das nascentes a serem contempladas na sua área de abrangência e indicaram já ser vigente o entendimento de que as TIs devem ser consideradas como prioritárias, sobretudo aquelas mais próximas à calha do Rio Doce, como é o caso da TI Krenak. Os indígenas, ao tempo em que reforçaram a extrema importância das ações de recuperação de nascentes, solicitaram que tivessem um tempo para debater o assunto internamente e também com a Funai, tendo em vista os conflitos na relação com os empreendedores e executores das ações oriundas do TTAC. Ficou estabelecido que a comunidade Krenak, após a discussão interna, chamará a Funai para uma nova reunião. Em seguida, os indígenas voltarão a reunir-se com o CBH Suaçuí/ CBH Doce, a fim de definir a melhor forma para que a TI seja contemplada entre as áreas prioritárias para a recuperação de nascentes no ano de 2018.

4. Os órgãos que compõem a CTIPCT colocam-se à disposição da CTFLOR para, dentro de suas respectivas áreas de atuação, favorecer o diálogo com os indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, sobre ações de recuperação de nascentes e de recuperação florestal a serem executadas em seus territórios, sempre com garantia dos princípios da participação social e da consulta livre, prévia e informada.

5. Nesse sentido, solicitamos ao pleno do Comitê Interfederativo - CIF que delibere a respeito da matéria, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando de Luiz Brito Vianna


Tiago Cantalice da Silva Trindade

Coordenadores da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais